



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 26/04/2021 até a data de / / 20

06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 193/2021.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA VERA LÚCIA DALMAS DE FREITAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Vera Lúcia Dalmas de Freitas, entrou em gozo de férias na data de 01 de março de 2021, concedida pela Portaria nº. 114/2021 do período aquisitivo de 01.05.2019 a 30.04.2020 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 155/2021;

Considerando que a requerente só gozou um total de 21 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 09 dias a Funcionária Vera Lúcia Dalmas de Souza, do dia 03 de maio de 2021 a 11 de maio de 2021, relativas ao período aquisitivo de 01.05.2019 a 30.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 26 de abril de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

